

- CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO -
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Lei N.º 532 -

Abre Crédito Especial, e concede auxílio ao Ginásio União
LARANJENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL, de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhes são conferida por lei, tendo adotado a presente lei nº 532, resolve encaminhá-la a S. Exa. o Prefeito Municipal para que se cumpra.

A Câmara Municipal de A. Cl. DECRETA

Emenda Modificativa - o art. 1.º passará a ter a seguinte redação.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos) para a concessão de auxílio à manutenção dos Ginásios - União Laranjense e Manoel Gomes, de Laranja da Terra e de Vila Pontões, respectivamente neste Município.

Art. 2.º - Os recursos para atender as despesas do que trata o artigo anterior, a aquisição do provável excesso, a duração do provável excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Art. 3.º - Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 08 de dezembro de 1969

Christão Filho

Presidente da Câmara

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a presente lei nº 532

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Antunes - Prefeito

João Antunes - Prefeito